

*Amel.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

**ACTA N.º 62**

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em sessão ordinária, na Capela da Santa Casa da Misericórdia de Góis, sita no Largo do Pombal, Vila de Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 24 – ponto n.º 1, regista-se ainda que a Assembleia agendada para as 16:30horas, reuniu meia hora depois, uma vez que, à hora marcada, não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto. -----

----- Importa referir que, a situação de exceção que atravessamos devido ao novo coronavírus SARS-CoV-2 | COVID -19 e a necessidade de cumprimento das orientações resultantes do Governo e da Direção Geral de Saúde, e estando o país em situação de Emergência, contingência e alerta, a Santa Casa da Misericórdia de Góis adotou as medidas recomendadas e necessárias para a prevenção e redução de eventuais riscos de contágio. -----

----- Para o efeito, foram executadas todas as medidas de segurança para a realização da Sessão na Capela da Misericórdia, tendo dotado este espaço com o cumprimento das regras de distanciamento social, procedimentos de avaliação de temperatura a todos irmãos presentes, mediante a autorização dos mesmos, disponibilização de solução de higienização de mãos, bem como, entrega/uso de máscaras cirúrgicas descartáveis sempre que necessário, para o decorrer da Sessão. -----

----- A Mesa da Assembleia foi presidida pela Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, e secretariada pela Senhora Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal. Dada a ausência justificada da irmã Lucinda Nunes Rosa, 1.ª Secretária da Assembleia Geral, foi convidada a Irmã Sr.ª Dr.ª Maria de Fátima Carneiro Pimentel, para compor a Mesa da Assembleia Geral. Antes de dar início à sessão, Senhora Presidente da Assembleia Geral, Sr.ª Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em especial a quem consigo compõe a Mesa da Assembleia Geral, bem como, ao Sr. José António Vitorino Serra, Provedor da



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Santa Casa e a D. Maria Emília Gaspar Vidal, Presidente do Conselho Fiscal. Estendeu, ainda, um cumprimento especial a todos os Irmãos presentes, que compõem o quadro de Órgãos Sociais da Instituição, cumprimentando também, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Diretora Técnica, Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, todos os Colaboradores associados presentes, e ainda, o Senhor José Moreira Castanheira, em representação da Comarca de Arganil. Informou ainda que, para apresentação da Conta Previsional, estará presente, em videoconferência, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, Contabilista Certificada da Instituição, para prestar assim os devidos esclarecimentos que sejam solicitados pelos Irmãos presentes. -----

----- Composta a Mesa da Assembleia Geral, foi iniciada a presente reunião que teve a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

- 1. **Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o Ano de 2021, bem como, Parecer do Conselho Fiscal;** -----
- 2. **Processo Eleitoral da SCM Góis, para o Quadriénio de 2021-2024;** -----
- 3. **Outros assuntos de interesse para a Instituição;** -----

----- Após a leitura da convocatória e respetiva Ordem de Trabalhos iniciou os trabalhos.

----- Relativamente ao **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: *Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional do ano de 2021, bem como Parecer do Conselho Fiscal:*** -----

----- Sobre este ponto, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, levou ao conhecimento de todos os Irmãos, que a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, na sua qualidade de Contabilista Certificada, apresentou a sua disponibilidade à prestação dos esclarecimentos do Orçamento Previsional, por razões profissionais, apenas até às 17:30horas. Assim, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes levou à apreciação dos presentes, a exequibilidade de que se altere a ordem de apresentação dos documentos a analisar, no presente ponto. dado. Assim, e tendo sido aprovado, por unanimidade, o ponto 1. da Ordem de trabalhos do dia passou a constar: -----

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- *Discussão e votação do Orçamento Previsional do ano de 2021 e Plano de Atividades, bem como Parecer do Conselho Fiscal.* -----

----- Tomou assim a palavra, por videoconferência, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, Contabilista Certificada da SCM Góis, a fim de esta poder apresentar aos presentes o Orçamento Previsional para o ano 2021. Referiu que elaborou o Orçamento Previsional para o Ano de 2021, composto pelas peças de Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos, com base na variação dos Gastos e Rendimentos dos primeiros nove meses deste ano, projetados a Dezembro e agravadas com cerca de 1,5% correspondente à taxa de inflação esperada para 2021, à exceção da rubrica de gastos com o pessoal, que foi calculada com base no quadro de pessoal da Instituição com a correspondente percentagem de imputação a cada valência. Referiu ainda que, apesar dos valores que serão apresentados, terem por base um suporte e rácio contabilístico, não pode deixar de se congratular pelas projeções positivas que se apresentam para Santa Casa da Misericórdia de Góis, explanando de forma sucinta as diversas rubricas que constam neste documento, destacando valores: Assim, de Gastos totais previstos para 2021 temos 858.810,33€ (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez euros e trinta e três cêntimos), e de Rendimentos 869.677,92€ (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), o que origina um Resultado Líquido Previsional Positivo de 10.867,59€, (dez mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). Mais referiu que, no presente Orçamento se destacam: -----

Discriminando os Gastos – Custos: -----

----- De Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (os géneros alimentares/refeições): 89.535,00€ (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco euros).

----- De Fornecimentos e Serviços Externos: 146.395,00€ (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco euros). -----

----- De Gastos com o Pessoal: 562.693,33€ (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos). -----



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- De Gastos de Depreciação e de Amortização (a desvalorização dos edifícios, viaturas e equipamentos): 52.070,00€. (cinquenta e dois mil e setenta euros). -----

----- De outros Gastos e Perdas (os impostos suportados e as quotizações): 2.797,00€; (dois mil setecentos e noventa e sete euros); -----

----- De Gastos e Perdas de Financiamento (Juros suportados e encargos bancários): 5.320,00€ (cinco mil, trezentos e vinte euros); -----

----- Totalizando assim de gastos previsionais para 2021, o valor já referido de 858.810,33€ (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez euros e trinta e três cêntimos). Realçou ainda o facto de 65,52% do total de gastos esperados dizerem respeito aos gastos com o pessoal; 17,05% dizem respeito aos fornecimentos e serviços externos; 10,42% dizem respeito aos custos com os géneros alimentares; 6,06% dizem respeito aos gastos de amortizações; 0,62% dizem respeito aos juros bancários suportados e os restantes 0,33% dizem respeito aos outros gastos e perdas. -----

----- Discriminando os Rendimentos – Proveitos: -----

----- De Prestações de Serviços (comparticipações dos utentes da Santa Casa): 516.000,00€ (quinhentos e dezasseis mil euros); -----

----- De Subsídios à Exploração (comparticipações da Segurança Social e de outras entidades, nomeadamente, Câmara Municipal de Góis, IEFP, Junta de Freguesia de Góis e também os donativos em numerário e em espécie): 353.677,92€ (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), dizendo respeito à comparticipação da segurança social e a comparticipações de outras entidades. Mais referiu que o Relatório contabilístico ora apresentado, para a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos não se prevê que estes venham a existir. Totalizando assim tal como referido anteriormente um total de rendimentos esperados de 869.677,92€, (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), Referiu ainda que é também de realçar que 40,67% do total de rendimentos esperados para 2021 dizem respeito às participações externas: segurança social, outras entidades e donativos; 59,33% dizem respeito às participações dos utentes. Para finalizar, importa referir que as participações externas que habitualmente eram

*Qued.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

superiores às participações dos utentes, o deixaram de ser já por cinco anos consecutivos. Quer isto dizer, que a Instituição tem feito uma gestão criteriosa, ponderada e responsável. Findada a respetiva apresentação de contas, pela Contabilista Certificada, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira agradeceu, reconhecidamente, pela sua prestação de esclarecimentos, solicitando aos Irmãos, informação de necessidade de obtenção de informações adicionais. Nada havendo a questionar, junto da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Roseiro, foi devidamente dada a palavra ao Sr. José António Vitorino Serra, na sua qualidade de Provedor, a fim de se pronunciar relativamente ao Plano de Atividades previstas para o ano 2021. -----

----- O Senhor José António Vitorino Serra, Provedor da Mesa Administrativa, cumprimentou todos os irmãos presentes, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, e em particular, aos Elementos que compõem a Mesa da Assembleia Geral. Relativamente ao Plano de Atividades proposto para 2021, o Sr. Provedor levou ao conhecimento que este documento foi elaborado pela Mesa Administrativa ao abrigo do artigo 27.º, ponto 1. Alínea e), do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo sido aprovado, por unanimidade, na Reunião da Mesa de 11 de novembro de 2020, e que nos termos estatutários, conforme Artigo n.º 22º ponto 2. Alínea c), agora se submete à Assembleia Geral desta Irmandade. -----

----- Relativamente às atividades que a Mesa Administrativa se propõe concretizar ao longo do ano 2021, salientou que, tal como é referido no presente Plano de Atividades, o documento agora apresentado à Assembleia Geral é coerente com a postura que a Mesa Administrativa tem assumido ao longo do seu mandato, sobretudo no rigor e na preocupação em não dinamizar atividades que possam por em causa a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Instituição, pelo que as atividades propostas se centram sobretudo na manutenção dos seus equipamentos, das respostas sociais que dinamiza e sobretudo ao ter a pretensão de garantir os postos de trabalho que esta Santa Casa tem à sua responsabilidade. Não pôde, contudo, deixar de referir que, relativamente às atividades que a Mesa Administrativa se propõe concretizar ao longo do ano 2021, existem três observações, desde já, a considerar. -----

*Aned.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- Em primeira mão, considerando que na presente data, se mantém a atual situação epidemiológica, decorrente da Pandemia do novo Coronavírus SARS-CoV-2 | COVID-19, desde o início de março de 2020 até ao dia de hoje, 26 de novembro e que, naturalmente se prevê que se estenda por médio/longo prazo de tempo, esta Santa Casa tem trabalhado e organizado o funcionamento desta Instituição, através de uma gestão rigorosa, tanto da Mesa Administrativa na pessoa do Sr. Provedor, como da Diretora Técnica, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues e da Responsável dos Serviços Administrativos, Sandra Gonçalves, bem como todos os Recursos Humanos da Instituição, tendo agido sempre de acordo com as orientações recebidas. Toda esta situação levou a que, ao longo destes tempos, tenha sido implementada a conversão da Resposta de Centro de Dia, para Serviço de Apoio Domiciliário, dado que esta Resposta Social está acoplada à Resposta Social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, situação esta que ainda se mantém até à atualidade. -----

Naturalmente que, a planificação ora apresentada poderá sofrer respetivas alterações, mediante necessidade de fazer face à já supracitada Pandemia. Em segundo, ressaltou ainda que, decorrente da Assembleia Geral Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Góis, realizada em 27 de dezembro de 2016 e conseqüente Sessão de Tomada de Posse realizada em 23 de janeiro de 2017, que homologou o Atual Quadriénio 2017/2020, este Mandato Social irá terminar previsivelmente, no final de 2020, início de 2021, caso a atual situação epidemiológica decorrente do COVID-19 assim o permita. Como tal, e mediante resolução ao Processo Eleitoral, após realização das respetivas Assembleias Gerais, Sessão Eleitoral e Sessão de Tomada de Posse dos Novos Elementos que irão compor os Órgãos Sociais da SCM Góis, a convocar, conforme estatutos, poderão estes, entender efetuar um ajuste à Planificação ora apresentada. Por último, referiu ainda que relativamente à Resposta Social de Centro de Atividades de Tempos Livres - (CATL), e considerando que infelizmente, dada a falta de utentes para esta Resposta, a Mesa Administrativa solicitou, junto do Centro Distrital da Segurança Social, em 13 de Outubro de 2020, a respetiva cessação de Atividade, situação essa que será exposta, de forma mais pormenorizada, nos outros assuntos de interesse para a Instituição, pelo que o presente

*Aud.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

documento foi elaborado considerando a respetiva inexistência desta prestação de serviços à comunidade, uma vez que não é necessário. -----

----- Ainda no âmbito do Plano de Atividades das Respostas Sociais da Instituição, previstas para o próximo ano, procedeu à apresentação do documento dando especial destaque às atividades decorrentes da dinamização das Respostas Sociais em Vila Nova do Ceira, único Equipamento Social que a Instituição possui, a saber, ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas | Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, através do qual a SCM de Góis executa grande parte da sua intervenção.---

----- O Senhor Provedor deu assim conhecimento, ainda que de forma sucinta, das atividades a desenvolver em cada uma das suas respostas sociais, na medida em que cada uma delas tem um Plano de Atividades próprio, o qual, naturalmente deriva das diretrizes que a Mesa Administrativa preconiza para o ano 2021, conforme orientações do Instituto da Segurança Social, mantendo a preocupação nas questões da gestão rigorosa, na rentabilização de recursos humanos conducentes ao reforço da sustentabilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo que apresenta as acções/atividades que a Mesa Administrativa identifica como prioritárias. Mais informou que paralelamente, às atividades apresentadas para o ano de 2021, a principal atividade se manterá com a responsabilidade pelo normal funcionamento de todas as Respostas Sociais, conforme a sua Capacidade e Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, nomeadamente ao conservar as instalações da ERPI | Lar de Idosos da SCM Góis em Vila Nova do Ceira e pugnar pelos Acordos de Cooperação já existentes. -----

----- Terminada a intervenção do Sr. Provedor, relativamente ao Plano de Atividades proposto, para o ano de 2021, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira agradeceu, reconhecidamente, pela sua prestação de esclarecimentos, solicitando aos Irmãos, informação da necessidade de obtenção de informações adicionais. Nada havendo a questionar, junto do Sr. José António Vitorino Serra, foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> D. Maria Emília Simões Gaspar Vidal na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal, tendo sido lida a versão integral, do

*Auedt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Parecer favorável, deste Órgão, em relação ao Plano de Atividades e ao Orçamento Previsional. -----

-----Por último usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, congratulando-se com o Programa de Trabalho que a Mesa Administrativa apresentou aos irmãos, bem como, com o facto do mesmo mostrar resultados previsionais positivos, facto que demonstra a solidez da Instituição aliada à preocupação constante na inovação e na qualidade dos serviços que presta. -----

-----Terminou Congratulando e felicitando o Senhor José Serra e toda a sua equipa da Mesa Administrativa, pela coragem e ambição como projetam o ano de 2021. -----

----- Congratula-se por registar que a Mesa Administrativa da SCM Góis evidencia, nos seus documentos, que não baixará os braços, nem desistirá de manter todos os esforços para combater este vírus. Ainda que o ano de 2020 se verifique ser um ano de extrema dificuldade e atipicidade, importa referir que os documentos ora apresentados para o ano de 2021 tratam uma previsão de atividades, bem como uma apresentação de contas previsionais, estando, naturalmente sujeitas às devidas adaptações já referidas, reiterando o cumprimento pelo equilíbrio financeiro prospetivado e formulando votos de força, empenho e determinação, conforme o trabalho de excelência que têm desenvolvido e se propõem a desenvolver ao longo do próximo ano, na condução dos destinos da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Mais congratulou o compromisso que se tem evidenciado, não só com Entidades do Setor Público, como ISS, IP ou o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas também dos Parceiros da SCM Góis, como o Município de Góis e Juntas de Freguesia, onde se destacam as parcerias ativas das Freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, que deverão ser mantidas, dada a extrema importância desta Instituição de âmbito concelhio, que, durante décadas, viu ainda centrada a sua ação na União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal. Congratulou-se ainda pelo valor atribuído em orçamento, perto dos 900.000,00€ (novecentos mil euros). Manifestou ainda a extrema importância do equilíbrio demonstrado na Receita vs Despesa, comprovativa da engenharia financeira que a Mesa Administrativa e, em particular o Sr. Provedor, que, com os seus níveis de exigência e intensidade, permitem um maior compromisso ao



Audi.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

funcionamento da Instituição. Mais referiu ser de extrema importância que fique registado que a maior fatia de despesas seja com recursos humanos, investimento este que resulta na garantia de muitos postos de trabalho, estendível dentro e fora do Concelho de Góis. Reforçou igualmente a necessidade de reconhecimento de que, num concelho de baixa densidade populacional associada ainda ao envelhecimento da comunidade, é de extremo destaque, o serviço prestado pelas IPSS's, deixando uma palavra de apreço e solidariedade aos Colaboradores da Instituição, por terem aceite este esforço coletivo adicional, face à situação epidemiológica, que, por vezes, sentiram a necessidade de se renderem ao reforço laboral, bem como, de certa forma, à privação do ambiente familiar, em prol do bem estar dos Utentes desta Instituição. -----

----- Terminando a sua intervenção, foram devidamente submetidos à votação, o Orçamento Previsional e o Plano de Atividades, para o ano de 2021, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados, por unanimidade. -----

----- ***Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Processo Eleitoral da SCM Góis, para o Quadriénio de 2021-2024;*** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral informou que em termos de procedimentos administrativos, dar-se-á início à preparação do processo eleitoral da Instituição, para o mandato 2021/2024. Para o efeito, deu a palavra ao Senhor Provedor José António Vitorino Serra. -----

----- O Senhor Provedor levou assim ao conhecimento dos presentes que, conforme Regulamento Eleitoral e Compromisso da SCM Góis, se aproximam os timings para a preparação deste processo, já que, conforme alínea a), ponto 2, do Artigo n.º 22 do Compromisso, a saber: – Reuniões da Assembleia Geral – “ *A Assembleia Geral reúne ordinariamente até ao fim do mês de Dezembro, no final de cada mandato, para a eleição dos Órgãos Sociais;*”, acrescido do facto de que, conforme regulamento eleitoral, carece de uma antecedência mínima para a sua convocatória, de 20 (vinte) dias. -----

----- Referiu ainda que foi devidamente solicitado, junto do Gabinete de Assuntos

*Aud. I.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Jurídicos da UMP – União das Misericórdias Portuguesas, pela Responsável dos Serviços Administrativos, Sandra Gonçalves, o esclarecimento à questão colocada, considerando:

----- Que o Atual Mandato, 2017/2020 termina, de acordo com os estatutos/compromisso da SCM Góis, em dezembro de 2020; -----

----- Que o Regulamento Eleitoral e o próprio compromisso da SCM Góis, refere que a Assembleia Eleitoral deverá decorrer durante o mês de dezembro de 2020; -----

----- A atual situação epidemiológica decorrente da COVID-19, e as medidas implementadas, no âmbito do distanciamento social etc. -----

----- Consequentemente os comunicados que têm vindo a ser recebidos, tanto da UMP como do Secretariado Regional de Coimbra, nos quais têm sido explanadas as questões no que se compreende à realização das Assembleias; -----

----- Foi assim questionado o GAJ da UMP informação se o agendamento da Assembleia Geral Eleitoral, deverá obedecer aos critérios do Compromisso ou, neste caso, poderá decorrer no mês de janeiro de 2021. -----

----- Referiu, o Senhor Provedor, que o parecer concedido pela Técnica/Jurista, foi de que, ao contrário do que aconteceu em março de 2020, não existe atual legislação que proceda ao cancelamento/desmarcação e prorrogação de prazos para a realização das Assembleias, pelo que recomenda o GAJ, que sejam cumpridas as diretrizes atuais, do compromisso e Regulamento Eleitoral, ao convocar a AG Eleitoral para o mês de dezembro, com respetivos prazos, sendo que, caso haja alteração à legislação, poderá ser desmarcada, tendo desta forma cumprido, na plenitude, as orientações da Instituição e seus regulamentos. -----

----- Para o efeito, levou ao conhecimento da necessidade de serem agendadas várias reuniões de trabalho, com os atuais Órgãos Sociais da Misericórdia de Góis, já que após várias reflexões pessoais, decidiu que não continuará a garantir o Exercício do Cargo de Provedor da Mesa Administrativa, para o próximo mandato. Reforçou que esta tomada de decisão, muito ponderada, tem vários fundamentos, os quais gostaria de levar ao conhecimento da Assembleia Geral. Por um lado, certo é que acompanha a SCM Góis, desde a sua reativação, em 1989, estando ao serviço voluntário desta Casa há mais de 31

*Audt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

anos. No início na sua qualidade de Secretário, posteriormente assumindo o Cargo de Vice-Provedor no Mandato de 1999/2001, e de Provedor, em substituição direta, após ausência do Sr. Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças, no Mandato de 2009/2010 e, formalmente, em março de 2011, no Ato Eleitoral referente ao mandato Social de 2011/2013. -----

----- Mais registou o Senhor Provedor que, durante todos estes anos, acompanhou a par com as Mesas Administrativas, de muito perto, todas as dificuldades desta Instituição assumindo, a tempo inteiro, a sua Gestão, quer em termos de funcionamento geral quer do desenvolvimento financeiro, que, como é do conhecimento geral, passou uma fase de elevados constrangimentos económicos, tendo assegurado todo o reequilíbrio financeiro desta Casa. -----

----- Mais referiu que sobre este acompanhamento que tem feito, gostaria de apresentar várias situações ocorridas ao longo dos seus mandatos, tais como:-----

----- Numa fase em que já se liquidou mais de 560.000,00€ (quinhentos e sessenta mil euros) do empréstimo / Leasing financeiro contratualizado com a CGD, em julho de 2009, estando, à data por liquidar, pouco mais de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros); ----

----- Foi assegurada a manutenção de todos os postos de trabalho, e liquidação dos subsídios de Férias e de Natal, que se encontravam por liquidar, de 2004 a 2012, em prestações no valor cerca de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros). -----

----- Resultante da visita da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, em 2012, na qual foi igualmente assumida a dívida de retificações salariais, na ordem dos 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), decorrentes de reclassificações que não foram efetuadas, de 2008 a 2012, estando já na 31.ª prestação, tendo liquidado cerca de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), do acordo efetuado com as 22 Colaboradoras que se encontram nesta Instituição, estando, em falta 29 prestações no valor aproximado de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

----- Referiu ainda o Encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social, em 2015, que levou, até este momento, à perda de mais de 300.000,00€ (trezentos mil euros), nas receitas da Instituição, quando foram mantidos todos os postos de trabalho,



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

decorrentes da cessação destas duas respostas, (6 utentes em Internamento Hospitalar e 5 utentes em Regime Lar de Idosos); -----

----- Registou que as dificuldades foram sempre muitas, tendo sido sempre o seu objetivo, promover o reequilíbrio desta Instituição Secular, dedicando-lhe grande parte do seu tempo, por vezes até em detrimento do acompanhamento à sua própria família, não podendo deixar de lamentar que, após todo este esforço e toda esta dedicação que tanto exigiu de si, se sinta desmotivado e injustiçado, principalmente dado tudo o que tem vindo a acontecer, nos últimos tempos. Sobre estas situações, e apesar de reconhecer o empenho de alguns colaboradores dos recursos humanos desta Casa, confessou sentir-se desiludido com o comportamento de alguns profissionais que a todo o custo têm tentado denegrir a sua imagem bem como a Imagem da Misericórdia de Góis, principalmente nesta fase em que todos os Salários estão em dia, bem como as respetivas remunerações extraordinárias, tais como subsídios de Férias e Natal, e ainda todos os encargos associados, tais como contribuições ao ISS,IP. Lamenta ainda a falta de informação e a grande falta de apoios, decorrente dos vários processos que a Mesa Administrativa tem vindo a acompanhar, salientando, entre outras, total falta de apoios Públicos, por parte da Segurança Social, do Governo e da União das Misericórdias Portuguesas, e ainda em termos locais, das Comissões de Melhoramentos, Assembleias de Compartes e Comissões de Baldios do Concelho, já que, à exceção da Assembleia de Compartes da União de Freguesias do Cadafaz, outras não têm prestado qualquer apoio financeiro, apesar dos vários pedidos formulados. É do seu entendimento que nunca foi tão difícil acompanhar o funcionamento diário desta Instituição, facto pelo qual entende não ter condições para manter as suas funções na Santa Casa da Misericórdia de Góis. Face a tudo isto, impõem-se a realização de uma reunião com a Sr.ª Presidente da Assembleia Geral e, desta forma, criar uma Equipa de trabalho para análise destas situações, bem como de forma a analisar a prossecução do funcionamento desta Instituição. Para terminar o Senhor Provedor, lamentou ainda registar que a última inscrição de associados na SCM de Góis, ocorreu em 18 de dezembro de 2019, não tendo ocorrido qualquer inscrição, em todo o ano de 2020, até à data de hoje. -----

*Acad.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

----- Terminada a intervenção do Senhor Provedor, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Geral colocou à apreciação dos presentes, quem pretendia intervir sobre este ponto, tendo o Irmão Sr. Arquitecto Ricardo José Duarte Ventura solicitado a palavra. -----

----- Tomada a palavra, o Sr. Arqt. Ricardo Ventura saudou todos os presentes, tendo feito uma breve retrospectiva, sendo que esta será a última Assembleia Geral deste Mandato, e querendo registar que foi uma grande Honra, ter ocupado o Cargo de Vice-Provedor, neste atual mandato, tendo sido um orgulho ter servido, a par com os Elementos da Mesa Administrativa, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, com toda exigência necessária. Referiu ainda que sempre procurou dar o seu melhor pela Instituição. Levou ao conhecimento dos presentes que, apesar de ter pertencido aos Órgãos Sociais do mandato anterior, 2014/2016, foi, decorrente da ocupação do Cargo de Vice-Provedor, no Atual Mandato, que tem vindo a acompanhar de forma direta, mediante a sua disponibilidade, o Funcionamento da Santa Casa da Misericórdia de Góis, aproveitando, desde já, para congratular o Serviço de Excelência que esta Grande Casa tem promovido, ao longo de todos estes Anos. -----

----- Relativamente à sua situação pessoal, lamentou informar que não estará disponível para assumir o Cargo de Vice-Provedor, para os próximos quatro anos, cargo esse de tão nobre e elevada responsabilidade, dado que a sua disponibilidade não é a mesma de há quatro anos a esta parte. Mais informou que estará, naturalmente, disponível para integrar um cargo que lhe exija menos acompanhamento diário à instituição. -----

----- Reiterou que congratula o Senhor Provedor, pela dedicação de excelência, agradecendo, reconhecidamente, a toda a Equipa da Mesa Administrativa, liderada pelo Sr. Provedor, todo o seu envolvimento na prossecução dos fins desta Instituição, referindo que o Senhor José António Vitorino Serra seria, sem dúvida, a melhor pessoa para manter a grande qualidade desta Instituição, ao reassumir as funções de Provedor no próximo mandato, pois é da sua opinião que não existe ninguém mais bem preparado para gerir esta Casa. Lançou ainda o apelo para que o Senhor Provedor pondere não abdicar do cargo, que continue e que aceite ser provedor por mais um mandato. É do Seu conhecimento que são tempos difíceis e que têm surgido situações infelizes, mas, as

*Auedt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

mesmas, têm e terão sempre apenas a importância que lhe forem dadas. É notório, na sua opinião, que o único objetivo de todas estas situações são apenas de deitar abaixo todo o esforço e dedicação que tem sido realizado em prol da SCM Góis., -----

----- Terminada a sua intervenção, e não havendo intenção de palavra de mais nenhum irmão presente, tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira. ----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Geral agradeceu a intervenção do Sr. Provedor e do Sr. Vice-Provedor, levando ao conhecimento dos presentes, a sua opinião sobre a questão do Processo Eleitoral. Ainda que sendo do seu pleno conhecimento que não existem diretrizes decretadas para o adiamento da Assembleia Geral Eleitoral, é da sua opinião que a mesma deverá ser convocada sem pressas, devendo previamente serem feitas as devidas reflexões, de forma a não serem tomadas decisões de forma precipitada. Entende, na sua plenitude, o lamento do Senhor Provedor, defendendo que pondere e reflita, pois trata-se, de uma fase francamente difícil, onde já se verifica, naturalmente, algum cansaço, sendo já 31 anos de acompanhamento a esta Grande Casa. É da sua opinião que deverá sim, ser Convocada a Assembleia Geral Eleitoral, no decorrer do mês de dezembro, conforme Compromisso, mas que a mesma possa decorrer em meados de janeiro de 2021, contemplando a antecedência mínima dos 20 dias. -----

----- Mais referiu que, é da sua opinião que o funcionamento da Santa Casa da Misericórdia de Góis é um assunto muito sério e as pessoas que a têm vindo a gerir são, indubitavelmente, verdadeiros Heróis, reforçando que quem não lhe reconhecer o mérito, tem, de facto, alguma amargura. Se a SCM de Góis é, por um lado, uma Entidade que presta o seu serviço junto da comunidade mais vulnerável e de quem mais precisa, por outro lado necessita igualmente de promover estabilidade junto dos seus trabalhadores. Apesar de ser do seu entendimento que não faltará gente para dar continuidade, também é da sua opinião que, de facto, o Sr. José António Vitorino Serra é a melhor pessoa para conduzir os destinos desta Instituição, pelo que, apelou, uma vez mais a que haja a respetiva sensatez de adiar este processo, já que, naturalmente deverá decorrer este período de reflexão. Mais se regista que, a opinião da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Castanheira foi consensual entre todos os Irmãos presentes. Nada mais havendo mais a analisar, foi encerrado o presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto 3 da Ordem de Trabalhos - Outros assuntos de interesse para a Instituição;**

----- Após abertura do presente ponto, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira colocou à apreciação dos presentes, quem pretendia intervir sobre este ponto, tendo o Irmão Sr. José António Vitorino Serra, na sua qualidade de Provedor, solicitado a palavra., de forma a levar ao conhecimento da Assembleia Geral um conjunto de assuntos de especial enfoque e importância para a Instituição, sendo que o Senhor Provedor se fez acompanhar de uma ordem de assuntos, por tópicos, passando a desenvolver informação adicional sobre cada um deles, nomeadamente: -----

----- **Situação Epidemiológica COVID-19**, sendo que, sobre este assunto, levou ao conhecimento dos presentes, e de forma sucinta, como tem vindo a ser diligenciado o Processo de Visitas de Utentes de ERPI, presencial e sujeito a marcação prévia, com o cumprimento de todas as normas e orientações preventivas à propagação deste vírus, considerando principalmente o grau de risco dos Utentes da Instituição. Mais informou que, decorrente do facto da Resposta Social de Centro de Dia estar acoplada, em termos de estruturas físicas, com a ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, mantém-se, tal como já referenciado, a Conversão da Resposta Social de Centro de Dia para Serviço de Apoio Domiciliário, promovendo assim as boas praticas e orientações das Entidades que se encontram a tutelar este processo, nomeadamente, CDSS Coimbra, Saúde Publica e Proteção Civil. Informou ainda que, na sequência da publicação do decreto de lei n.º 9/2020, publicado no dia 21 de novembro, em que "*os cidadãos não poderão circular para fora do seu concelho de residência entre as 23 horas do dia 27 de novembro e as 05 horas do dia 2 de dezembro 2020, bem como entre as 23 horas do dia 4 de dezembro e as 23h59 do dia 8 de dezembro 2020* ", a Mesa administrativa da SCM de Góis decidiu suspender as visitas aos nossos utentes de Lar/ERPI, nos próximos dias 29 de novembro, 01, 06 e 08 de dezembro, tal como decidiu restringir as visitas aos familiares residentes no concelho de Góis, nos dias 28, 30 de Novembro, 05 e 07 de dezembro. Mais informou que, nos restantes dias, as visitas decorrem dentro da

*Améd.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

normalidade (estando sempre sujeitas a alterações devido à evolução local da pandemia). Informou também que a SCM Góis mantém e continuará a estar disponível para realizar videochamadas com os vossos familiares devendo, para o efeito, proceder a marcação prévia. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Fundação Calouste Gulbenkian – Ponto de situação à Candidatura Aprovada;** o Sr. Provedor congratula-se de informar que todo este processo tem vindo a ser desenvolvido, conforme planificação inicial à candidatura. Para o efeito, informou que em julho de 2020 foi elaborado um relatório intercalar ao processo, onde foram indicados constrangimentos e mais valias ao decorrer do mesmo, estando a funcionar a 100% como previsto. Mais informou que está em fase final de encerramento, sendo que será elaborado em tempo útil, o relatório final, com respetivas evidências financeiras a, a remeter, posteriormente, à Fundação Calouste Gulbenkian. Mais informou, que, em fase de análise, e considerando o objetivo desta Candidatura, a Mesa Administrativa se congratula por registar que não se verificaram quaisquer casos COVID, junto da Comunidade apoiada, não olvidando a extrema importância de promover o bem estar destes Beneficiários e a mais valia na prestação dos cuidados necessários nas duas residências. Esta é a prova viva de que este projeto foi executado como previsto e, desde que a SCM Góis tenha essa possibilidade, quer financeira quer de Recursos Humanos, e principalmente enquanto se verificar toda esta grave Situação Epidemiológica, a Instituição manterá todos os esforços para, através do seu capital próprio, manter este serviço. Tal como referido anteriormente, este projeto já decorria, com custas próprias da Instituição, anteriormente à apresentação desta Candidatura. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Visita de Acompanhamento às Instalações de ERPI| Lar de Vila Nova do Ceira, COVID-19: 11 de Setembro 2020, pelas entidades competentes – Lista de Verificação;** sendo que, o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, no passado dia 11 de setembro, pelas 14:00horas, realizou-se uma ação de acompanhamento às Instalações de ERPI| Lar de Vila Nova do Ceira – COVID19, pelas entidades competentes, nomeadamente, Segurança Social de Coimbra, Unidade de Saúde

*Auedt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

Pública de Góis e Comissão Municipal da Proteção Civil. Congratulou-se de informar que a mesma decorreu cumprindo as diretrizes nacionais, e com intuito de analisar as respostas indicadas pela SCM Góis à ficha de verificação recebida anteriormente pelo CDSS Coimbra, tendo, esta instituição, obtido um resultado de excelência, prova do bom trabalho e organização que tem vindo a ser desenvolvida por todos. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Forças Armadas | 1º Sargento Mesquita (do Regimento de Infantaria N.º 15 (RI15) de Tomar) – visita a 11 de Novembro de 2020 – Ação de Sensibilização:** sendo que o Sr. Provedor levou ao conhecimento dos presentes que no passado dia 11 de Novembro, esteve presente no Lar de Idosos /ERPI, o 1º Sargento Mesquita (do Regimento de Infantaria N.º 15 (RI15) de Tomar), que veio dinamizar uma ação de sensibilização no âmbito da prevenção e combate à pandemia por COVID-19. Nesta ação, estiveram presentes o Senhor Provedor, a Ex.ma Senhora Dr.ª Maria de Lurdes Castanheira, na sua dupla qualidade de Presidente do Município de Góis e Presidente da Assembleia Geral da SCMG, Dr.ª Ana Rodrigues, Diretora Técnica e alguns dos colaboradores que se encontravam ao serviço. Esta ação teve como objetivo sensibilizar os participantes para as medidas preventivas da propagação por COVID-19 (práticas de higienização e limpeza, estabelecimento de circuitos e uso de equipamentos de proteção individual), servindo, de certa forma, para se recordar alguns conceitos e práticas. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

**CDSS - Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra – Testagem de Recursos Humanos De ERPI e Lar Residencial - Testes Covid19 – Zaragatoa, em Protocolo com a Universidade de Coimbra:** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, no âmbito da parceria existente entre a SCM de Góis e o Instituto da Segurança Social, através do CDSS Coimbra, deu-se início, no passado dia 26 de outubro, a um rastreio preventivo a todos os nossos colaboradores, tendo, em protocolo com a Universidade de Coimbra, iniciado o processo de Testagem de Recursos Humanos de ERPI e Lar Residencial - CDSS de Coimbra Testes COVID19 – Zaragatoa. Neste momento, já foi realizada a 1.ª ronda de testagem, da qual resultou, em 4 visitas, a



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

realização de 56 testes, todos eles com resultado negativo. Deu início, na passada 2.ª feira, à 2.ª ronda, e continuará já na próxima 2.ª feira, dia 30/11/2020, e as restantes visitas para testagem sujeitas a marcação pela Universidade de Coimbra. Reforçou que iniciativa conta com a parceria dos Laboratórios de Análises Clínicas da Universidade de Coimbra, e que desta forma, a SCM de Góis reúne todos os esforços no sentido de cumprir com as diversas medidas de prevenção da COVID-19 e assim garantir a segurança dos seus colaboradores e Utentes. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Testagem de Colaboradores – Teste Sorológico – Serviços prestados pelo Laboratório ARUNCE:** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, de modo a promover mais uma medida preventiva, têm vindo a ser efetuadas as testagens sorológicas de despiste à COVID-19, pelo que estas análises são efetuadas em situação de admissão de novos beneficiários de contratos do IEF, bem como a trabalhadores com ausência considerada prolongada que reiniciem as suas funções, ou aquando do regresso em período maior de gozo de férias (mais de 10 dias). As recolhas decorrem nos postos de recolha, quer de Góis, quer de Vila Nova do Ceira, mediante informação prévia do nome da pessoa que irá fazer o referido teste, com a antecedência mínima de 2 dias úteis, a fim de serem obtidos os resultados atempadamente. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

**15.º Aniversário da Abertura da ERPI | Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Góis em Vila Nova do Ceira - 14 de Outubro de 2005 - 14 de Outubro de 2020;** Sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, no passado dia 14 de outubro, a nossa Instituição comemorou o 15º Aniversário da abertura do Lar/ERPI, sito em Vila Nova do Ceira. Para assinalar este dia, pelas 11 horas, ocorreu o descerrar de uma placa (comemorativa do 15º aniversário do Lar/ERPI com referência e homenagem aos Corpos Sociais do Quadriénio 2017/2020), gesto protagonizado pelo Sr. José Serra, Provedor, Dr.ª Ana Rodrigues, Diretora Técnica e a D. M.ª Augusta Garcia na sua dupla qualidade de dirigente do Conselho Fiscal e utente da SCM de Góis e contando ainda com a presença da Sr.ª Maria de Jesus Santos, Utente de ERPI que recentemente comemorou os seus 101 Anos de idade. Mais referiu que esta



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

singela cerimónia, infelizmente sem a presença dos restantes membros dos Corpos Sociais, decorreu nesta forma, devido às diretrizes emanadas pela DGS, mas, não podiam deixar de marcar uma data de tamanha relevância para a Instituição. Mais referiu que os nossos utentes institucionalizados e colaboradores que se encontravam ao serviço, assistiram a este ato simbólico. A Assembleia Geral tomou conhecimento e congratulou o Sr. Provedor pela cerimónia realizada, certos da importância desta comemoração. -----

**Processo de Refeições – CMG e ARCIL;** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que foram contratualizados os serviços de confeção e distribuição das refeições Escolares dos Estabelecimentos de Ensino de Vila Nova do Ceira para mais um ano letivo (2020/2021). Informou ainda que foi celebrado Protocolo de Cooperação com a ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, com vista ao fornecimento de refeições, aos utentes do Polo /CAO e Góis, o qual poderá ser prorrogado para o ano de 2021. A Assembleia Geral tomou conhecimento.

**Recursos Humanos – Processos em curso:** Sobre este ponto, e invocando o processo de Regulamentação Geral de Proteção de Dados, foi devidamente deliberado que os temas analisados sobre os trabalhadores cujas situações foram observadas, não fiquem explanadas em Ata, ficando unicamente exarado que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes, da existência, pela primeira vez, de Processo Disciplinar em curso com um/a Colaborador/a da Santa Casa da Misericórdia de Góis, bem como da análise a um processo de Cessação de Contrato de Trabalho, por extinção de Posto de Trabalho/ Atividade. Foram ainda analisadas questões referentes à determinados Setores profissionais da Instituição. Mais referiu o Senhor Provedor que, em parceria com a ADIP – Associação de Desenvolvimento Integrado de Vila Nova de Poiares, surgiu a oportunidade de desenvolver uma ação de formação, pelo que, no âmbito do processo formativo que esta Santa Casa tem vindo a dinamizar, através da promoção de cursos de formação modular, cumprindo preceitos legais do direito à formação, iniciou, no passado dia 14 de outubro o módulo/Ação de saúde e socorrismo (com abordagem à COVID-19) entre as 14:00h e as 17:00h, num total de 25 horas, estando o seu término previsto para 02 de dezembro de 2020, para 15 Colaboradores da Instituição. Mais informou que, de

*Audi.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

modo a promover um maior distanciamento entre os participantes, a formação decorre no salão de Reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo este pedido sido autorizado pelo Sr. António Carvalho, na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, o qual, desde já, se agradece reconhecidamente. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **PROCOOP – Notificação da Decisão de Aprovação Final da Candidatura n.º 47109;** ----- O Senhor Provedor deu conhecimento da Aprovação à Candidatura n.º 47109, ao PROCOOP, sendo que, conforme solicitado pelo Gabinete de Planeamento e Estratégia do ISS,IP, foram remetidos vários documentos, no passado dia 23 de Julho. Mais informou que em 24 de Setembro, procedeu à finalização do Processo, com a Assinatura de Acordo de Cooperação, o qual visou assim a disponibilização das 3 vagas de regime participado, informando ainda que desta forma terá que ser disponibilizada uma última Vaga para efeitos de vagas reservadas ao ISS,IP, conforme fórmula de 20% das Vagas de acordo, (dado o financiamento PIDDACC), nomeadamente de 20% de 39 Vagas – 8 vagas no total. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

**Património da SCMG,** tendo sido analisados vários processos, a saber: -----

**Processo ARS Centro – Instalações da Antiga Extensão de Saúde de Vila Nova do Ceira;** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, em resposta ao Nosso ofício e anexos, anteriormente remetidos à Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, na sua qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foi recebido nesta Instituição, no passado dia 27 de Outubro, ofício ref. 8223, assinado pelo Sr. Dr. Mário Ruivo, na sua qualidade de Vogal da Direcção da ARS Centro e o qual indica que o Conselho Diretivo, em 15-10-2020 e tendo presente os antecedentes, deliberou que a ARS Centro não tem qualquer obrigação em fazer quaisquer obras no edifício onde funcionou a Extensão de saúde de Vila Nova do Ceira. Mais informou a ARS Centro, no mencionado ofício, que o ACES já havia tentado, por duas vezes, entregar as chaves, conforme o 1.º ofício de 18 de maio de 2018, tendo a SCM Góis recusado recebe-las. a ARS Centro informou ainda que iriam proceder ao cancelamento do contrato de água. O Senhor Provedor lamentou uma vez



Aued 1.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

mais, o teor da resposta recebida, reforçando que não se revê na aceitação ao conteúdo exarado pela ARS Centro, pelo que pretende assim levar ao conhecimento da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na sua qualidade de Presidente da Assembleia Geral da SCM Góis, bem como aos Irmãos presentes, sendo que foi unânime, o lamento sobre esta situação, tendo sido da opinião de todos os Irmãos presentes que deverá ser divulgada perante a Comunicação Social, esta injustiça sentida pela SCM Góis, face à desconsideração que se encontra a ser manifestada pela ARS Centro, IP. Relativamente à situação da cedência de Salas, da Casa de Caridade Rosa Maria, edifício da propriedade da Farmácia, cedidas à ARS Centro, foi igualmente unanime, a opinião que a Mesa Administrativa devia officiar o ACES, concedendo um prazo limite para a desocupação daquele espaço. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Processo de Antigo Hospital Monteiro Bastos – Empresa de Dr. António Neves Pedro;** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, conforme deliberado na Reunião da Mesa Administrativa, se procedeu, no passado dia 17 de Novembro, ao envio, por E-mail, do Parcelar da Ata da Mesa Administrativa, ocorrida em 29 de Setembro de 2020, relativamente ao seu ponto de ordem da trabalhos n.º 11. *Dr. António Neves Pedro - Ponto de situação à proposta de Aquisição do Artigo Urbano U 1649, “Antigo Hospital Comendador Monteiro Bastos”;* Ata aprovada no passado dia 30 de Outubro de 2020, o qual foi lido e transcrito para a presente Ata: “----- *Ponto 11. Dr. António Neves Pedro - Ponto de situação à proposta de Aquisição do Artigo Urbano U 1649, “Antigo Hospital Comendador Monteiro Bastos”;* ----- *O Senhor Provedor levou ao conhecimento dos Membros da Mesa Administrativa que, após as diligências devidamente tomadas, junto do Sr. Dr. António Neves Pedro, após sessão da Assembleia Geral da SCM Góis, ocorrida em 30 de Junho de 2020, foi devidamente remetido o parcelar da Acta da Assembleia, para que fosse do seu conhecimento a deliberação tomada. Será de aguardar indicação da Empresa e NIF pela qual será apresentada a proposta de compra. Mais referiu que desde essa data, não se verificou resposta da parte do interessado, tal como analisado na última Reunião de Mesa Administrativa, da qual foi enviado respectivo parcelar da Acta ao Proponente em causa, Dr. António Neves*

*André*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

*Pedro, para a Aquisição. Mais informou que previamente ao início da Sessão da Mesa Administrativa, o Senhor Provedor enviou SMS para o Sr. Dr. António Neves Pedro, o qual deu resposta à SMS, no final da Reunião. Mais informou o Senhor Provedor que no mesmo E-mail, foi indicado que desde 30 de Junho, data da Última Assembleia Geral, esta Instituição aguardava informação por parte do Sr. Dr. António Neves Pedro, para questionar se mantinha (ou não) o interesse na aquisição do Artigo Urbano U 1649, usualmente conhecido e denominado como “Antigo Hospital Comendador Monteiro Bastos”, no sítio do Caracol, Freguesia de Vila Nova do Ceira. Contudo, e considerando: A ausência de informação, no que concerne à designação /denominação, da empresa, bem como respectivo NIF e CAE, pelo qual pretende apresentar a proposta para a aquisição do Artigo Urbano 1649, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, de 30 de Junho de 2020, conforme nosso E-mail de 23 de Julho de 2020, e reforçado em 28 de Agosto de 2020; Considerando ainda que no próximo dia 26 de Novembro, será realizada a reunião Ordinária da Assembleia Geral da SCM Góis, não tendo a Mesa Administrativa obtido qualquer informação, para eventual negociação; o interessado foi informado que com nossa pena, a SCM Góis dará por encerrada a proposta, por falta de informação quanto ao processo de negociação, a não ser que até ao dia 26 de Novembro (dia da Assembleia Geral), nos preste a informação que achar ser mais conveniente. Dado que não houve qualquer comunicação da parte do Sr. Dr. António Neves Pedro, o Senhor Provedor levou ao conhecimento da Assembleia Geral, que o processo será devidamente encerrado, pois nada tem a apresentar como resposta do Interessado à aquisição referenciada. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----*

**----- Resolução do Processo da “Antiga Extensão de Saúde da Cabreira” Reunião tida com Sr. Artur do Nascimento Neves;** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, na sequência da Reunião tida com o Sr. Artur do Nascimento Neves, Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios do Cadafaz, ocorrida no passado dia 07/09/2020, e na qual foi analisado o ponto de situação sobre a titularidade do Edifício onde funcionou a Antiga Extensão de Saúde da Cabreira, o Senhor Artur Neves contactou, posteriormente o Senhor Provedor, informando que já contactou e serviu intermediário, junto da Comissão de Melhoramentos da Cabreira, com vista à regularização deste processo que se tem revelado francamente moroso,

*Artur*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

tendo o Sr. Artur proposto que a já mencionada "oferta" de um donativo fosse no valor de 1000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Góis e sendo que, em contrapartida, a Comissão possa registar a respectiva titularidade do edifício, realizando uma escritura por justificação (vulgo usucapião), na qual a SCM Góis nada terá a opor. Face ao exposto, e considerando que a Mesa Administrativa tem pleno conhecimento que caso entenda avançar com o processo de registo, o mesmo será impugnado pela Comissão de Melhoramentos, bem como considerando o facto de que é intenção da Mesa Administrativa que este assunto se trate até ao final do atual mandato, foi deliberado, por unanimidade, a aceitação desta situação, em prol da finalização deste processo que já se revela demasiado moroso e complexo. Mais informou o Senhor Provedor que considerando que o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Geral de Novembro de 2018, o processo de regularização da titularidade do imóvel e consequente venda à União de Freguesias, este assunto não voltou a ser analisado nas Sessões da Assembleia. Posteriormente, por contacto tido com o Senhor Artur do Nascimento Neves, foi informada a Assembleia Geral que já está formalizada a desistência da SCM Góis para a titularidade daquele edifício, estando assim a Comissão de Melhoramentos da Cabreira, com plenos poderes para a regularização deste processo que se tem revelado francamente moroso, tendo o Sr. Artur Neves formalizado o donativo no valor de 1000,00€ (mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Góis o qual será destinado ao apoio das Despesas decorrentes do COVID-19, e sendo que, em contrapartida, a Comissão possa registar a respectiva titularidade do edifício, realizando uma escritura por justificação (vulgo usucapião), Mais informou o Sr. Provedor que em reunião de trabalho tida com a Sr.ª Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na sua qualidade de Presidente da Assembleia Geral da SCM Góis, a mesma tomou conhecimento de todo este processo, tendo congratulado o Sr. Provedor pela deliberação tomada pela Mesa Administrativa, dando o seu aval à decisão tomada. Mais deu conhecimento que contactou o Sr. António Martins, na sua qualidade de Presidente da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, dando assim conhecimento das deliberações anteriormente tomadas e cessando, definitivamente, o processo de negociação inicialmente articulado, para a venda do Imóvel. A Assembleia Geral tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, que o presente parcelar seja remetido para efeitos de conhecimento, à Comissão de Melhoramentos da Cabreira. e Sr. António Martins, Presidente da União Freguesias, bem como ao Sr. Artur Nascimento Neves. -----

----- **CDSS Coimbra – Formalização à Cessação da Resposta Social de CATL e Reunião de Trabalho tida com Dr.ª Sandra Cardoso, Técnica do CDSS Coimbra –**

*Auedt.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

**07 de Outubro 2020;** sendo que, tal como referido anteriormente aquando da aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2021, o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, conforme deliberado na Reunião da Mesa Administrativa de 29 de Setembro de 2020, o Senhor Provedor e a Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, Diretora Técnica, estiveram presentes em Reunião de Trabalho no CDSS Coimbra, em 07 de Outubro de 2020, com a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Cardoso, Técnica de Acompanhamento, a fim de expor a presente situação de Encerramento da Resposta Social de CATL, entre outros assuntos. Assim, informou o Senhor Provedor que, cumprindo as diretrizes recebidas, foi devidamente formulado e remetido junto da Senhora Dr.<sup>a</sup> Manuela Veloso, Diretora do Centro Distrital da SS de Coimbra, no dia 13 de Outubro, o pedido oficial para a Cessaçã do Acordo da Resposta Social de CATL, considerando que infelizmente se verifica a necessidade de encerramento daquela Atividade, de momento inativa. Contudo, o Senhor Provedor levou ao conhecimento da necessidade de obter este parecer de forma célere, pois encontra-se pendente de regularizaçã, a situaçã profissional de uma Colaboradora, dado ser a única trabalhadora afeta àquela Resposta Social, a 100%, conforme anteriormente referido, na informaçã dos Recursos Humanos da Instituiçã. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Programa Adaptar Social + submissã de formulário;** sendo que o Senhor Provedor informou os Irmãos presentes que, em 28 de Setembro, devidamente submetida, ao abrigo do Despacho n.º 7972/2020, de 14 de agosto, decorre entre 17 de agosto e 30 de setembro de 2020, um período de candidaturas ao Programa ADAPTAR SOCIAL +, destinado a todas as IPSS's ou legalmente equiparadas, que detenham cooperaçã com o ISS, I.P., para o desenvolvimento de respostas sociais, conforme previsto na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na redaçã em vigor, pelo que a Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, a submissã da respetiva candidatura, no valor de 10.000,00€. (dez mil euros). Dada a presente situaçã, o Sr. Provedor não pôde deixar de referir que, atento ao artigo 7.º estabelecido no aviso aprovado pelo Despacho n.º 7972/2020, de 7 de agosto, publicado no DR, II Série, n.º 158, de 14 de agosto, que a aprovaçã da candidatura apenas poderá verificar-se caso haja dotaçã orçamental

*Audi.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

disponível, mesmo que se encontrem reunidos os requisitos e critérios de elegibilidade estabelecidos na portaria 178/2020 de 28 de Julho de 2020, pelo que a SCM Góis ainda se encontra a aguardar a aceitação e respetiva dotação disponível, aquando da análise à Presente Candidatura, que, não pôde ser submetida com maior brevidade dado se ter verificado a necessidade de adquirir e comprovar o pagamento das despesas que nela foram indicadas. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **PARES 3.0 – Tipologia 2 – Análise à realização de Candidatura da SCM Góis**, tendo sido questionado pela Senhora Presidente da Assembleia Geral, o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes o Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que veio estabelecer as medidas adequadas para o período temporal subsequente ao estado de emergência e à situação de calamidade, entre outras medidas destinadas ao reforço do apoio às respostas sociais, estava prevista a criação de uma nova geração do Programa PARES. -----

----- Mais informou que na continuidade dos objetivos traçados pelo programa PARES, e acomodando resposta a novos desafios evidenciados no período de pandemia provocada pela COVID-19, o investimento em equipamentos sociais assume uma dimensão estratégica cada vez mais relevante para o desenvolvimento de Portugal, nomeadamente na retoma da economia, em particular da economia social, cujo papel cooperante e decisivo na construção de uma sociedade socialmente mais justa e digna impulsiona para uma nova ambição da rede de equipamentos sociais, que aumente a qualidade e a capacidade das respostas nas áreas da infância, pessoas com deficiência e população idosa. Neste contexto, com a publicação da Portaria n.º 201-A/2020, de 19 de agosto foi criada e regulamentada uma nova e 3ª geração do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, denominado PARES 3.0. e o alargamento e consolidação da rede de serviços e equipamentos sociais no âmbito do PARES 3.0 concretiza-se através de avisos de abertura de candidatura, fixados por despacho do Membro de Governo responsável pela área da segurança social. Assim, através do Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro, decorre entre 15 de outubro e 30 de novembro de 2020, um período de



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

candidaturas ao PARES 3.0, destinado a todas as entidades do setor social e solidário, cujos projetos de investimento se enquadrem nas seguintes tipologias: Tipologia 1 do Regulamento do PARES 3.0 - projetos de investimento que criem novos lugares nas respostas sociais elegíveis constantes do ponto 2 do aviso de abertura de candidaturas. e Tipologia 2 do Regulamento do PARES 3.0 - projetos de investimento que visem a realização de obras em estabelecimentos de apoio social que revistam caráter de urgência ou quando se verifique a necessidade de adaptação de instalações e/ou substituição de materiais e equipamentos, em especial aquelas cujo deficiente funcionamento ponha em causa a segurança, o bem-estar e a qualidade dos serviços prestados, sem que se verifique um aumento de capacidade nas respostas sociais elegíveis constantes. Face ao exposto, o Senhor Provedor levou à consideração dos presentes, que seja efetuada uma análise mais profunda à presente medida, na sua tipologia 2, visando a candidatura à intervenção referente às obras urgentes nas Instalações da ERPI | Lar de idosos em Vila Nova do Ceira, no que concerne ao pavimento do salão/Refeitório e, caso exequível, às questões de isolamento/telhado, manutenções necessárias etc. Tendo sido devidamente prorrogado, até 30 de Dezembro, o prazo para submissão de candidaturas, o Senhor Provedor informou que a Mesa Administrativa se encontra já a debruçar sobre a análise do que poderá ser necessário, para que SCM Góis se possa candidatar à presente Medida PARES 3.0. Tipologia 2. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Informação: Cartas Anónimas;** O Senhor Provedor manifestou o seu sentido desagrado e lamento pela receção de cartas anónimas, dirigidas à sua pessoa, remetidas tanto para si próprio como para terceiros, nomeadamente estabelecimentos Comerciais/locais. Não pôde deixar de lamentar que considere como um ataque à sua pessoa e ao funcionamento da Santa Casa da Misericórdia de Góis e aos serviços prestados aos utentes. Lamenta ainda registar que se tratam de um elevado conjunto de inverdades que servem apenas o propósito de provocação, manifestando, contudo, a gravidade do que nelas se encontra exarado, levando assim ao conhecimento dos presentes todo o conteúdo das mesmas. Referiu ainda que, em Sessões da Mesa Administrativa, lhe foi manifestada total solidariedade para com o Sr. Provedor,

*Audi.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

deliberando ainda, por unanimidade, que as mesmas sejam devidamente encaminhadas para o Sr. Dr. Américo Batista, na sua qualidade de Advogado instruído para o efeito, dado considerarem ser um atentado à integridade do Senhor Provedor e da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a fim de apurar qual a legitimidade legal de avançar com um processo, quer de averiguação quer de apresentação de processo de difamação, não deixando, desta forma, que o que nas cartas se encontra registado, como ficando impune. Assim, informou que já estão a ser tomadas as devidas diligências, ao encaminhar o processo para o advogado, e que ele possa instaurar respetivo processo judicial, através de queixa-crime a submeter junto do Ministério Público, envolvendo as autoridades policiais, respetiva queixa, investigação, etc, com vista à possível resolução desta situação. A Assembleia Geral tomou conhecimento sendo da opinião geral dos presentes que o Senhor Provedor não deverá valorizar estas situações, estando toda a Assembleia Geral, solidária e certa de todo empenho do Senhor Provedor, certos que merecia tamanha desconsideração. -----

----- **2.ª FASE PO APMC**; sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, decorrente do facto da SCM Góis ser entidade mediadora do PO APMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, (no âmbito da medida 1 – Aquisição e distribuição de géneros alimentares ou bens de primeira necessidade, iniciou em Dezembro de 2019 e termina em Dezembro de 2022, - a SCM de Góis aceitou o desafio de continuar a assumir-se como entidade mediadora do PO APMC, com a responsabilidade acrescida de estender a sua área de atuação à Freguesia de Alvares, uma vez que, nesta fase, é a única entidade do Concelho de Góis a integrar este Programa de Ajuda Alimentar. Contudo, o ano 2020 trouxe consigo um novo e inesperado desafio de amplitude mundial, a crise epidemiológica provocada pelo novo coronavírus. A situação extraordinária que vivemos atualmente motivada pela pandemia de Covid – 19, levou o mundo a mergulhar numa crise económica e financeira, que veio agravar a situação das famílias que já viviam com grandes dificuldades e, por outro lado, fez emergir novos agregados familiares em situação de pobreza. Para dar resposta a esta situação, no âmbito do PO APMC têm sido adoptadas medidas excepcionais e temporárias, entre as quais o



**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

aumento dos destinatários abrangidos pelo Programa, que no caso do Concelho de Góis traduziu-se no reforço dos 47 beneficiários iniciais, passando nos meses de Junho e Julho de 2020, a ser assegurada Ajuda Alimentar, a 64 beneficiários e a partir do mês de Agosto de 2020, a abranger um total de 86 beneficiários (36 agregados familiares). Referiu ainda o Sr. Provedor que, esta situação, origina um incontornável acréscimo, quer de recursos humanos, materiais, quer de recursos financeiros, que levam a SCM de Góis à busca incessante de soluções, de modo a “não virar as costas” aos mais carenciados. Assim, e neste contexto e fruto do espírito de parceria ativa existente no Concelho de Góis, após uma boa articulação com as Autarquias locais, para a concretização desta Ação de Ajuda Alimentar, a SCM de Góis tem contado com a colaboração da Junta da Freguesia de Alvares, da Junta de Freguesia de Góis, da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira e da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal na realização do transporte dos cabazes de bens alimentares desde o ponto de distribuição até ao domicílio de quem não pode ou não dispõe de veículo para esse efeito. De forma a apurar uma oficialização desta Parceria, o Senhor Provedor propôs aos Membros da Mesa Administrativa que, em consonância com esta realidade excecional e extraordinária, a Santa Casa da Misericórdia continue a adotar os procedimentos necessários para garantir a salvaguarda da distribuição alimentar, visando a proteção da saúde pública e a salvaguarda dos beneficiários do programa, que pertencem a um grupo da população especialmente vulnerável, ficando registado respetivamente com cada Junta de Freguesia a formalização de parceria no apoio à distribuição destes bens, junto dos beneficiários. A Mesa Administrativa tomou conhecimento, deliberando, por unanimidade, a aprovação à formalização deste Apoio pelas Autarquias do Concelho, sendo que serão recolhidas respetivas assinaturas, em ocasião oportuna, se possível, coincidente com uma data de entrega de produtos. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **UMP – Donativo IVA 2017**; sendo que o Senhor Provedor lamentou que sobre o Processo de Donativo – Iva Incêndios de 2017, o qual contempla a atribuição de verba no valor de 31.825,00€ (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco euros) não se verificam quaisquer atualizações a este processo, por parte da União das Misericórdias Portuguesas,

*Audi.*

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

bem como do Governo, e Autoridade Tributária. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- **Visita técnica da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho;** sendo que o Senhor Provedor levou ao conhecimento dos presentes que, no passado dia 15 de Outubro de 2020, foram recebidas pela Dr.<sup>a</sup> Ana Rodrigues, na sua qualidade de Diretora Técnica, no Equipamento de Vila Nova do Ceira | ERPI- Lar de Idosos, duas Inspetoras da ACT – Autoridade para as condições do trabalho, tendo sido solicitado um elevado volume de documentação referente aos trabalhadores, nomeadamente, mapas de férias 2020; mapas de horários; folhas de ponto. O Senhor Provedor referiu ainda o seu lamento que, numa fase tão debilitada e dificultada pela atual situação COVID-19, em que é necessário um reforço geral, em escalas, questionarem, numa visita, quais horários de turnos, com que antecedência eram afixadas as mesmas, escalas em espelho, onde informaram que trabalho em 12H seguidas era "desumano" e que não podia ser. Salientou ainda que a visita foi justificada como aleatória, em que os técnicos da ACT estariam a vir para o terreno, segundo orientações superiores. Este tipo de visitas, não só realizadas a IPSS's mas nesta fase, também, aos serviços de restauração, nomeadamente ao Concelho de Góis, onde já teriam passado, como já referi anteriormente. A Assembleia Geral tomou conhecimento. -----

----- Terminada a intervenção do Sr. Provedor, a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, levou ao conhecimento dos presentes que, mediante intervenção sobre a Medida PARES, não pôde deixar de referir que, dado não existirem condições no momento, para projetar a criação de uma ERPI, na Casa da Caridade Rosa Maria, este investimento continuará a ser um dos grandes sonhos da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Mais referiu que assume o compromisso de, até ao final do Seu Mandato Autárquico, irá, em conjunto com a SCM Góis e entidades competentes, debruçar-se sobre este eventual investimento. Para terminar a sua intervenção, agradeceu a presença de todos nesta Assembleia Geral, felicitou a Mesa Administrativa e as colaboradoras presentes pelo trabalho de excelência que desenvolvem nesta Misericórdia,



Audi.

**Santa Casa da Misericórdia de Góis**  
**Assembleia Geral**  
**Livro de Atas**

desejando Votos de um Feliz Natal e de um 2021 Próspero e repleto de sucessos pessoais e profissionais.-----

-----Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

A Presidente da Mesa da Assembleia

João Fernandes

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia

Andreia Rafaela Gaspar

A Secretária da Mesa da Assembleia

Waldemar Ribeiro